SILVA PINTO

OS JESUITAS

CARTAS

AO

BISPO DO PORTO

3.ª EDIÇÃO, AUGMENTADA

PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL
66—Rua da Fabrica—66

1880

A M. Ferdinand Denis
4/4/81

OS JESUITAS

SILVA PINTO

OS JESUITAS

CARTAS

AO

BISPO DO PORTO

3.ª EDIÇÃO, AUGMENTADA

PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL
66—Rua da Fabrica—66

1880

A

Guilherme Braga

E

URBANO LOUREIRO

Os denodados e temidos
adversarios da Reacção Ultramontana,
mortos corajosamente na brécha,

CONSAGRA
o seu obscuro camarada

Silva Pinto

Duas Palavras

O MOMENTO parece opportuno. Aprovei-ta-se. As cartas ao bispo do Porto, *Americo Ferreira dos Santos Silva*, publicaram-se em 1877, quando uma defeza dos Jesuitas via a luz em homenagem ao seu digno protector. Dos luctadores do *Diario da Tarde* esconde hoje a terra da sepultura os restos dos mais illustres: Guilherme Braga e Urbano Loureiro. Eu venho aqui á beira dos dois sepulchros amados repetir o protesto de hontem, á hora em que os miseraveis assolam as cercanias do Porto — a terra estremecida de todos nós.

As cartas reproduzem-se inalteravelmente. O pensamento que as dictou conserva-se

hoje, tres annos decorridos, a uma altura igual. Os sentimentos prevalecem — como os intuitos dos nossos inimigos.

Que os espiritos dos meus companheiros de hontem, avocados na hora renascente do perigo, illuminem a consciencia do Porto e mostrem a toda a luz o bando de corvos que se lhe abeira dos lares, — das mulheres, dos filhos, principalmente dos filhos, os homens de ámanhã.

Salve a Consciencia a Liberdade.

Porto, Setembro, 1880.

Silva Pinto.

Nota.—O producto liquido d'esta publicação será entregue á *Associação Liberal Portuense*, e destinado a viuvas pobres, de liberaes do cêrco.

OS JESUITAS [1]

CARTAS AO BISPO DO PORTO

PRIMEIRA CARTA

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor.—Em testemunho de admiração pelas altas virtudes de V. Exc.ª Rev.ma aprouve ao traductor da «Historia Imparcial dos Jesuitas» dedicar-lhe o seu trabalho. Coherente foi o proceder. Dirigindo-me a V. Exc.ª Rev.ma pago-lhe tambem um tributo: nos annaes das grandes luctas religiosas da Companhia de Jesus veneram os adversarios d'esta ultima, por mais de um titulo, um *collega* do bispo do Porto: o prelado a quem alludo, exc.mo e rev.mo senhor, chamou-se em vida *Bossuet* e foi bispo de Meaux.

V. Exc.ª Rev.ma, snr. D. Americo dos Santos Silva, não é bem uma reproducção de *Bossuet:* altos feitos

---

[1] Refutação da «Historia Imparcial dos Jesuitas» por H. de Balzac, traducção de F. G. S.—Porto, 1877.

de V. Exc.ª, a competir com os do adversario illustre de Port-Royal, não os registrou, que eu saiba, a Chronica religiosa dos nossos dias, e em materia de lucta com os hereticos, por parte do bispo Americo, só conheço um documento, cuja authoridade não discuto: — uma carta do ex-padre Bonança.

Apraz-me todavia crer, exc.mo e rev.mo senhor, que não sendo o bispo Americo uma perfeita reproducção do bispo *Bossuet*, não hezitaria em cantar um *Te-Deum* apoz as carnificinas das Cevennas; creio nos bons desejos de V. Exc.ª Rev.ma: o que lhe falta, meu digno prelado, é um Luiz XIV, que, em nome da inviolabilidade dos dogmas, semeie de cadaveres dos impios as serranias do seu paiz. Os Luizes d'hoje, meu reverendissimo prelado, modificaram um tanto o codigo dos Luizes d'outr'ora, mercê da Revolução; deshonra dos lares domesticos, esbanjamento dos dinheiros do povo, escarneo dirigido ás leis e á patria que os tolera — isso não soffreu transformações. Os bons desejos dos Luizes de hoje tambem os não contesto, meu prelado reverendissimo...

Annunciei a V. Exc.ª e ao publico uma Refutação da apologia dos Jesuitas e da defeza dos seus actos e doutrinas: vou encetal-a, sem preambulos. As cartas que a V. Exc.ª dirijo — pobre tributo, que a ingratidão do meu prelado deixará sem premio — dirão a V. Exc.ª que o assumpto foi por mim estudado com afinco e fervor, não nos apontamentos do Larousse, (repositorio de sciencia facil) mas nos documentos authenticos, que opportunamente irei citando.

O snr. José Maria de Sousa Monteiro, o campeão da fé, que, por falta de estylo, de espirito e de talento, não consegue reproduzir entre nós o vulto de Luiz Veuillot, terá ensejo de notar que é licito estudar assumptos d'esta ordem, sem renegar miseravelmente o credo liberal dos primeiros dias.

Exc.^mo e Rev.^mo Prelado, eis-me no assumpto:

Balzac, o auctor do livro offerecido na traducção a V. Exc.ª, é o primeiro romancista d'este seculo e, incontestavelmente, o primeiro romancista do mundo. A apreciação do seu estupendo monumento artistico pertence á Critica litteraria e não cabe na indole d'este trabalho o fazel-a. Como philosopho, veja-se a opinião de Taine: o methodo do romancista illustre é simplesmente deploravel. A Igreja infallivel e a Monarchia absoluta são as bases do seu trabalho; não lhe contestem o dogmatismo do proceder: o atrabiliario escriptor não acceitará discussão!

A sua *Historia Imparcial dos Jesuitas*, escripta aos vinte e cinco annos, é uma affirmação de estudo, de coragem e de cega obediencia ao *systema*. Desvirtua os factos, deturpa-os, calumnia os personagens, supprime os acontecimentos: tudo isto com a sinceridade enthusiastica do crente. Por vezes, cria uma contestação puramente phantastica e refuta-a com uma indignação em extremo comica, fazendo lembrar o prégador que collocava o seu barrete no parapeito do pulpito e discutia com elle, terminando por *convencel-o*.

Os apontamentos que nos fornece sobre Ignacio de Loyola só póde excedel-os em falsidade a apologia das *intenções* dos Jesuitas: do desinteresse e dos sentimentos de humanidade dos membros da Companhia.

Os primeiros vinte e nove annos da vida de Ignacio de Loyola foram preenchidos por glorias bellicas e façanhas amorosas, dignas—estas ultimas—de illustrar os annaes da Regencia. Não me confunda V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ, atribuindo-me calumniozos intuitos contra o fundador da Companhia. Por fiador da minha affirmação dar-lhe-hei Diderot, o collosso da *Encyclopedia*, [1] —não desagrade a V. Exc.ª a citação do impio...

Base moralissima da associação: os homens que compunham esta ultima eram obrigados por estatutos da Companhia a delatar os actos dos seus collegas: o systema da espionagem legalisada tem fóros religiosos, meu prelado. E' ainda Diderot quem o affirma.

Attribue-se (attribue o escriptor francez, que refuto) á Universidade de Paris sentimentos de inveja rancoroza contra a Companhia de Jezus. As reclamações continuas d'aquelle estabelecimento de ensino contra os espiões são apregoadas como resultado do ciume que aos homens da Universidade inspiravam os homens da Companhia.

Os queixozos appellam para as decizões do Parlamento; eu, rev.ᵐᵒ prelado, appello simplesmente pa-

---

1 Hist. Abrégée des Jesuites.

ra a sentença do Parlamento de Pariz (6 d'agosto de 1762) que supprimiu a ordem dos jesuitas como sendo «uma seita de fanaticos, impios, corruptores e regicidas»; é esta a lettra da sentença.

Permitta-me V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ que eu illustre as paginas da minha epistola com a descripção dos seguintes factos, especie de illustrações applicaveis a qualquer *Historia Imparcial* dos filhos de Santo Ignacio.

Em 1581 os jesuitas Campian, Skerwin e Briant são condemnados á morte por haverem attentado contra os dias da rainha Izabel d'Inglaterra.

Nota o illustre Diderot, no qual vou, por emquanto, apoiando as minhas affirmações, que durante a vida de Izabel foram descobertas cinco conspirações de jesuitas contra a vida da rainha. Assim foi.

Em 1588 fomentam a conspiração da Liga contra Henrique III. Tranquillize-se V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ: não lhes attribuo o assassinato do ultimo Valois. Os dominicanos cortaram o passo aos seus rivaes no assassinato e bem mereceram do *Senhor*...

Deixo de parte as divagações de Molina, perigozas, mas ineptas, sobre a concordia da graça e do livre arbitrio.

Em 1593, o jesuita Varadé incita Barrière ao assassinato de Henrique IV.

Em 1595 são aprehendidos ao jesuita Guignard varios escriptos apologeticos do regicidio: o apologista é conduzido á praça da Grève, afim de receber os laureis devidos ao seu acto meritorio.

Em 1597, o papa Clemente VIII fulmina-os nas se-

guintes palavras: «Sois vós, intrigantes, que lançaes a perturbação em toda a Igreja!»

V. Exc.ª não recuzará, creio, o parecer do seu pontifice.

Em 1598 armam contra o illustre Mauricio de Nassau o braço de um assassino, promettendo-lhe em troca do assassinato a eterna bemaventurança. A Hollanda expulsa os miseraveis.

Em 1604 são expulsos do Collegio de Breda, mercê da sua immoralidade, pelo cardeal Frederico Borromeu.

Em 1610 Ravaillac assassina Henrique IV. Perdôem-me os manes de Balzac e a piedoza ira de V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ: como houvesse duvidas sobre a intervenção dos jesuitas, no regicidio, Mariana publica, no mesmo anno, a apologia do assassinato dos reis. [1]

Em 1619 são expulsos da Bohemia como perturbadores da ordem e da moral publica.

Em 1619 são, por igual, banidos da Moravia, ainda como perturbadores.

Em 1613 estabelecem no Japão a discordia e fomentam a mais sanguinolenta peleja entre os christãos e os idolatras d'aquelle imperio.

Em 1723 o czar Pedro o Grande expulsa-os, como intrigantes, dos seus dominios.

A minha *libertinagem* de liberal e livre-pensador

---

[1] Vid. «Institution du prince».

não ousa recommendar ao prelado Americo a leitura do trabalho obsceno do jesuita Berruyer sobre os patriarchas hebreus, nem as façanhas da torpissima seita de devassos, creada por Benzi em plena Italia, no anno de 1743; ha couzas perante as quaes só deixa de córar um miseravel, escudado pelo grande nome de Jesus...

Deixo em paz o regicida Damiens, educado pelos Jesuitas, e o famoso Malagrida, que a ferrea mão de Sebastião de Carvalho despenhou no duplo abysmo da infamia e do tumulo.

Passamos ás doutrinas subversivas prégadas ou inventadas pelos Jesuitas? quer V. Exc.ª a impostura imbecil?—no *Elucidarium*, de Posa, lê-se que a Virgem Maria concorreu *como homem e mulher* (?!!!) para a producção do corpo de Jesus, *secundum generalem naturæ tenorem ex parte maris et ex parte feminæ!*

E' dos jesuitas, rev.^mo^ prelado, a doutrina do *probabilismo.*

E' dos jesuitas a doutrina do *peccado philosophico.*

As condemnações fulminadas contra elles por todos os tribunaes do mundo christão (vid. a sentença do Parlamento de Paris, de 6 d'agosto de 1792) não ouzaria lêl-las sem horror o mais sceptico dos impios; por ventura as leria com a placidez dos acerrimos defensores da *fé* o prelado a quem me dirijo...

Os papas Clemente VII, IX, X, XI e XII, Paulo V, Gregorio XIV, Urbano VIII, Innocencio X, XI, XII e XIII, Alexandre VII e VIII (o VI, scelerado que poz nos altares de Roma a imagem da prostituta Vanozza, não conspur-

cou a lista) esses pontifices, chefes espirituaes da Igreja que conta o prelado Americo em o numero dos seus campeões, foram em vida torturados, mercê das revoltas, das perturbações e dos escandalos da Companhia de Jesus [1]: se á Historia é licito transpor, sem perigo para a sua alvura immaculada, os humbraes do paço episcopal, leia-a V. Exc.ª, edifique a sua alma na contemplação dos horrores e imponha silencio aos homens que tentam avocar do tremedal pretendidas glorias, que a consciencia humana calcou de vez sob o cothurno poderoso e formidavel!

Excellentissimo Prelado (perdôe-me V. Rev.ᵐᵃ as frequentes faltas de *reverencia)*, o auctor da «Historia Imparcial dos Jesuitas», patrocinada por V. Exc.ª, desentranhou-se em esclarecimentos sobre a organisação interna da Companhia de Jesus.

Não sei a quem aproveitará tal conjuncto de banalidades firmadas por um nome illustre.

Citei ha pouco o eminente Procurador-geral no Parlamento da Bretanha, Luiz de La Chalotais: para a historia da Companhia não acceito mais digno relator do que o illustre martyr dos scelerados a quem desmascarou com mão robusta: fructo de intelligente e aturada investigação, o seu trabalho constitue um extracto de apontamentos da Ordem, submettidos a uma critica de

---

1 «Resumé des constitutions des jésuites»: por La Chalotais, 1762.

singular lucidez dotada. Não sei até onde é licito chegar a ignorancia de um bispo, mas folgarei em destruil-a.

O trabalho primitivo, impresso na cidade de Braga, em 1757, tem por titulo: *Institutum societatis Jesu, auctoritate congregationes generalis* XVIII, *in melliorem—ordinem digestum, auctum*, etc. Em um livro notavel, recentemente publicado em França, é licito aos bispos e aos impios encontrar a exposição fidelissima da constituição da Ordem de Jesus, sobre os documentos indicados [1].

Estatue o Regulamento da ordem «obediencia ao Papa e ao Geral» (cap. I); da desobediencia fulminada pelos pontifices que ha pouco citei a V. Exc.ª absolve-os o cap. IV do Regulamento, nos seguintes termos:

«O voto de obediencia ao papa só diz respeito ás missões: é assim que cumpre interpretar a letra das cartas apostolicas quando alludem ao voto. O geral da ordem póde além d'isso retirar das missões não só os seus enviados, mas tambem os membros da companhia enviados pelo papa.»

Aqui a perfidia e o intuito de rebeldia manifesta; agora o orgulho desmedido a invadir os dominios do grutesco:

Ainda cap. IV: «Fica estabelecido que nenhum rei,

---

[1] Vid. «Dossier des jésuites et des libertés de l'église gallicane», 1877.

principe ou duque soberano poderá arrogar-se o atrevido direito de lançar qualquer collecta sobre os nossos bens e pessoas, *sob pena de excommunhão e de maldição eterna*...»

O atilado juizo de V. Exc.ª apreciará a *humildade, a pobreza* e o *amor do proximo,* revelados na transcripção e apregoados em tom diverso pelo catholico romancista de Tours...

Em França a influencia dos jesuitas nas altas espheras do poder tem sua origem no supplicio de Guignard, membro da Companhia, condemnado á fôrca por haver escripto a apologia do assassinato de Henrique IV. Expulsos então do reino, os jesuitas só foram readmittidos sob a condição de ficar um dos membros da ordem, como refens, junto a Henrique de Bourbon.

Até ámanhã.

Sou de V. Exc.ª Rev.ma
Attento Venerador

Porto, Abril 2, 1877.

Silva Pinto.

SEGUNDA CARTA

Exc.mo e Rev.mo Snr.

O astuto Bearnez, desejando apagar no espirito do papa a impressão do supplicio de Guignard, arvorou o rev. Cotton, jesuita refens, em seu confessor. O exemplo do primeiro rei da dymnastia bourbonica foi seguido por Luiz XIII e Luiz XIV. Voltaire, cuja authoridade V. Exc.a recusará talvez, em homenagem á coherencia, não contesta a existencia de homens notaveis no seio da Companhia : esses, porém, sobre-douravа-lhes o espirito potente a modestia, que é apanagio, quando sincera, dos elevados e nobres talentos.

Do fel dos impostores que compunham a maioria da ordem vae ligeiro specimen nas seguintes linhas por elles formuladas contra o illustre e venerando Pasquier.

Fallam os jesuitas, escudados pelo nome do Christo :

«Pasquier é um mariola, um vadio de Paris, um trapaceiro, um garôto, archi-mestre em toleima; um asno de dupla força, um traficante, etc. [1].»

Quando ha pouco, um escriptor moço fustigava, entre nós, em estylo jovial e fluente, as demasias dos campeões da fé [2], ergueu-se um brado geral nas fileiras d'estes ultimos, contra a audacia satyrica de escriptor: censuraram-lhe o *jacobinismo* da critica e a liberdade da palavra. Os berradores, exc.^mo^ prelado, rastejam na sombra do redactor do *Universo*, Luiz Veuillot, o mais desbragado e obsceno, o mais talentoso tambem, dos modernos insultadores da liberdade. O criticismo moderno, que elles invocam, traduzem-no em injuria soez; e o pão que a liberdade lhes concede, excellentissimo prelado, não os estrangula na hora do insulto. Christo prohibiu-lhes a reprezalia: elles vivem na provocação!

Em Roma tombou no olvido a recordação das torpezas da ordem. Operou-se a reconciliação, e o espirito jesuita paira sobre a igreja: «Somos todos jesuitas» affirmava ha pouco um prelado [3]. A intriga e o espirito da discordia ameaçam ainda hoje, á hora em que escrevo, a generosa França: cria e sustenta o *Terror negro*. A carta de 1830 contivera os impetos dos sce-

---

1 Vid. «Dictionnaire Philosophique», de Voltaire.
2 Luiz d'Andrade, «Caricaturas em proza».
3 Vid. Michelet: «Du Prêtre«, etc.

lerados. Em 1843 os athletas da eschola liberal, Quinet e Michelet, sustentam algumas polemicas ardentes, mas o elevado talento de Montalembert não vinga restituir aos jesuitas a influencia e o credito, perdidos [1].

Trabalham com ardor na eleição presidencial de Bonaparte e recebem a recompensa do miseravel na expedição de 1849 contra a republica romana e na lei Falloux sobre o ensino, em 1850. Em dezembro de 1851 abençoam o golpe de estado e os seus horrores, [2] e o arcebispo Sibour, o prelado de Paris, canta um *Te-Deum* sobre as desgraças da patria, prelado portuense! sobre o triumpho dos bandidos!

A deploravel expedição do Mexico, a degradação do imperio, e as miserias da França na sua desastrosa campanha de 1870 não saciam a perversidade dos jesuitas: são elles que combatem Thiers e criam laços entre o partido legitimista e os sectarios de Bonaparte e de Orleans. As penas do inferno cairam de ha muito no tremedal do ridiculo: substituiram-n'as, aos olhos das classes abastadas pelo phantasma do *terror vermelho,* fomentando por tal modo o odio eterno das classes. Perante as camadas populares, singelas e incultas, redobra a appelação para os *milagres:* ha as santas paralyticas, as aguas milagrosas, as indulgencias e as bullas. Pelas ruas d'esta cidade, reverendissimo prelado, cir-

---

[1] «Dossier des jésuites», 1877.
[2] Vid. «Dossier des Jésuites», intr. de J. Lemer.

cúla, á hora em que a V. Exc.ª me dirijo, o programma de um jornal infame que promette arrancar do Purgatorio as almas que alli soffrem, mediante as assignaturas dos fieis: V. Exc.ª Rev.ma, snr. D. Americo, não protestou, não interpoz a sua dignidade de prelado em favor da Egreja que se afunda coberta de escarneo e de maldições, e os fieis assignam o papel: triplice documento de impiedade, de embuste e de expoliação!

Prelado do Porto! no seculo XVII, um bispo de elevado talento, gigante que os arraiaes contrarios contemplam com respeito, o illustre e já citado BOSSUET, dedica ao Delfim de França o seu monumento litterario —*ad usum Delfini*. No seculo XIX os prelados catholicos reconhecem a existencia de um Delfim novo, o potentado de ámanhã: é para esse que escrevem, conspiram, intrigam: chama-se Povo o adolescente soberano; mas se aos principes roubou a adulação a eterna verdade, importa prevenir contra os mentirosos d'hoje o ignorante a quem adulam. A tarefa é simples, padre! os olhos da Consciencia não perdem de vista os arraiaes de V. Exc.ª e dos seus: *a verdade está do lado opposto!*

Chego ao receptaculo das infamias desmascaradas, que importa tornar patentes aos olhos do povo credulo: alludo ás instrucções secretas da Companhia de Jesus *(Monita secreta)*: nada mais completo para uso dos exploradores e usurpadores de toda a casta! O admiravel livro de Machiavel *(O Principe)* não logrou guindar-se a similhante extremo.

O documento singular foi encontrado, não o ignora

de certo V. Exc.ª, em um collegio de jesuitas de Praga, ou de Paderbonn. Para edificação *dos fieis*, abro pelo cap. VI as transcripções:

— Cap. VI das instrucções secretas da Companhia de Jesus (*Monita secreta*): «Do modo de attrair as viuvas ricas» — Art. 1.º — «Para tal fim devem ser escolhidos religiosos de idade avançada, dotados de vivacidade e possuindo o dom da conversação agradavel; importa que elles visitem as viuvas nas circumstancias indicadas (de bens de fortuna), offerecendo-lhes os bons serviços da sociedade, caso encontrem n'ellas alguma affeição pelos jesuitas; se as alludidas mulheres acceitarem a offerta e começarem por frequentar as nossas igrejas, cumpre confial-as aos cuidados de um confessor que mantenha no animo das penitentes o proposito de não mudarem de estado, exaltando-lhes as vantagens e a suprema ventura da viuvez e garantindo-lhes que por tal modo evitarão as penas do Purgatorio». — Art. 4.º (vão os mais eloquentes) — «Convém principalmente affastar os familiares (creados, etc.) de casa da penitente, quando taes individuos não sejam affeiçoados á Sociedade de Jesus, isto gradualmente, e substituil-os por outros que dependam ou busquem... depender dos nossos: por este modo estaremos ao facto de quanto se passa no interior da familia». — Art. 5.º — «Que o confessor não leve em vista senão um fim: tornar a viuva dependente do seu conselho; que não busque outro alvo e só assim achará uma base para o seu futuro adiantamento espiritual».

(Comprehende-se, exc.^mo^ prelado: imaginemos se a

candura de V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ póde descer a tal abysmo, que o bom do padre confessor cuidava dos proprios interesses, tomando *por alvo* os dinheiros da penitente?... Horrivel!...)

Art. 7.º — «E' conveniente a repetição de confissão geral, afim de termos pleno conhecimento de todas as inclinações da penitente».

Art. 9.º — «Importa, de quando em quando, propôr-lhe para marido individuos por quem ella sinta repugnancia e desacreditar no seu espirito o homem que porventura lhe agrade: isto afim de inspirar-lhe repulsão pela ideia de segundas nupcias.» — Art. 11.º — «Quando houvermos conseguido isolar a mulher, separando-a das relações da familia e dos seus amigos, iremos dispondo a penitente á pratica das boas obras — especialmente esmolas — sempre debaixo da direcção do seu confessor... (exc.ᵐᵒ prelado, a conclusão d'este ponto do Regulamento entra no 7.º Cap. das *Monita secreta*. Passemos a elle).

— Cap. VII: das Instrucções secretas dos Jesuitas: «Do modo de dispôr dos bens das viuvas, provendo á sua existencia.» — Art. 3.º — «Convém que a penitente renove duas vezes por anno o seu voto de castidade. N'esses dias ser-lhe-ha facultado um *passatempo honesto* com um dos membros da nossa Companhia.

(Exc.ᵐᵒ prelado, assevera a V. Exc.ª a libertinagem do impio que a minha penna vae espirrando por vezes no papel, alludindo aos *honestos passatempos* da Companhia de Jezus. Que não dirá a candura de V. Exc.ª, meu digno prelado reverendissimo?...)

Art. 4.º — «E' preciso vizital-as amiudadas vezes e distrail-as agradavelmente por meio de contos espirituozos e gracejos (cá espirrou a penna...) em harmonia com a indole e a inclinação da mulher».

(Que as leitoras provaveis d'estas paginas me perdôem a fidelidade da transcripção: não me dirijo a donzellas castas, mas sim ao prelado Americo).

Art. 6.º — «Importa que a viuva não vizite outras igrejas afora as da nossa Ordem; cumpre persuadil-as de que a Companhia de Jezus rezume todas as indulgencias concedidas ás outras ordens religiosas».

(Então, reverendissimo prelado Americo, a Companhia de Jezus affirmava aberta e impudentemente a sua supremacia; hoje, purificada nos soffrimentos, a perversidade astuta dos Jesuitas como que se espiritualizou, inoculou-se na Igreja Romana, paira sobre ella, inspira-lhe os dictames, vigia-lhe o proceder. Chegámos, porém á rapinagem franca, excellentissimo senhor....)

Art. 14.º — «Os confessôres tractarão de convencer a mulher da necessidade de pagar annualmente determinadas pensões para a sustentação dos collegios e das casas professas, não esquecendo os ornamentos dos templos, a cêra (parece epigramma!) e o vinho (tambem parece epigramma!), necessarios para a celebração da missa.

Art. 15.º — «Se, durante a vida, a penitente não houver disposto da totalidade dos seus bens em favor da Companhia de Jezus, terá o cuidado, o confessor, de, por meios suaves, ou pela força, obrigal-a a accu-

dir ás despezas dos collegios pobres da Companhia (embora não fundados), isto quando a viuva se ache enferma — promettendo-lhe, em troca das doações, a gloria eterna.

Art. 17.º — «Importa convencer as mulheres ricas de que a soberana perfeição consiste em que, despojando-se das couzas terrestres, fazem doação d'ellas a Jezus Christo».

Art. 18.º — «Mas, como ha, de ordinario, menos a esperar das viuvas que tem filhos, é mister remediar essa falta como se vê do seguinte capitulo:

— Cap. VII. «Do caminho a seguir para arrastar á vida religiosa, ou de devoção, os filhos das viuvas»: Art. 1.º — «Para tal fim, as mães uzarão da violencia e nós da doçura: incitaremos a mãe á oppressão dos filhos de ambos os sexos... de modo a desgostal-os do lar e da sociedade, principalmente as filhas, e a buscarem refugio nos estabelecimentos religiosos, — cujas seducções vão descriptas em artigo separado»...

Excellentissimo senhor! *Ab uno disce omnes:* o veio uberrimo das *Monita secreta* dar-me-hia para largas considerações, mas os documentos de accuzação surgem em torno de mim, solicitando um olhar, uma palavra que os denuncie. Urge attender a tantos que esse pobre povo fanatico desconhece na sua cegueira. «Ideia de especulação» não é argumento que os jezuitas de hoje possam arremessar-me com justiça: V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ bem sabe que o *genero* explorado no campo da publicidade, com lucros para o industrial, consiste nas chalaças, em proza e verso, atiradas pela ralé da im-

prensa ao cadaver de qualquer infeliz demente, por ahi assassinado em qualquer viella do Porto. [1] Arrancar mascaras a tartufos, meu prelado, não é amor da industria, é *dever* de *consciencia*. V. Exc.ª imaginará o quanto pezam na vida do homem as duas palavras que ahi deixo, quando traduzidas em ideias respeitaveis; luctas obscuras, rancores eternos, suppressão de trabalho, escarneo dos tratantes cortejados, desdem dos parazitas, insultos dos mercenarios da imprensa: isto na vida. Depois da morte: — o latim dos jesuitas e a commiseração dos patifes...

Creio que me affastei um tanto do livro que venho refutando: perdôe-me V. Exc.ª as expansões do meu espirito.

Passemos ao Breve de Clemente XIV, que supprime a Companhia de Jesus: o defensor dos jesuitas, Honoré de Balzac, faz preceder a transcripção do Breve de algumas linhas consagradas ao Pontifice: no dizer do romancista, o Breve de Clemente XIV tem o cunho de pezar, proprio de um pae obrigado a castigar os seus filhos mais queridos e estimados.

Transcreve o romancista o Breve, e a transcripcão corrige-lhe o primitivo parecer: o documento de pezar paterno transforma-se em attestado da instabilidade das cousas humanas; Clemente XIV deixou de ser

---

1 Allude-se a um facto recente e assaz conhecido e explorado.

o pae em frente dos amados filhos, para tornar-se o verdugo dos bons padres, a quem severamente condemna sem ouvil-os —(demais os ouvira!). O bom do romancista vae confessando, ao mesmo passo, que a Europa inteira reclama a condemnação dos jesuitas. Algumas paginas antes, attribuira a perseguição á inveja das Universidades. Pelos modos, o feio peccado generalizara-se: as Universidades, os Parlamentos, os principes reinantes, os prelados (que abaixo citaremos) trovejaram contra a Ordem: confessa-o o romancista, excellentissimo senhor! Inveja! calumnia! meu prelado!... se eu me tornasse o ecco do que por ahi dizem de certo bispo... mas, para impiedade basta, meu pastor!...

Entretanto, pezem os ignorantes do cazo os seguintes periodos da condemnação dos jesuitas, proferidos pelo Pontifice romano. Queira ouvir com respeito, excellentissimo senhor, os seguintes excerptos do Breve do seu pontifice:

Até amanhã.

Sou de V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ
Attento Venerador

Porto. Abril 3, 1877.

Silva Pinto.

TERCEIRA CARTA

Exc.^mo^ e Rev.^mo^ Snr.

Falla o Pontifice romano:

«Muitas queixas reforçadas com o testemunho de alguns principes foram adduzidas contra a Companhia de Jezus, perante Paulo vi, Pio v e Sixto v.

«Do numero d'estes principes foi o rei catholico de Hespanha Filippe ii, d'illustre memoria, quem apresentou a Sixto v as razões mais graves de queixa contra os jezuitas; as reclamações feitas pelos inquisidores de Hespanha contra os privilegios immoderados e fórma de regimen da Companhia; e os pontos principaes de contestação confirmados por muitos dos mais celebres membros d'ella; e quem por ultimo o levou a nomear uma commissão de inquerito ou visita apostolica, cuja escolha recahiu n'um bispo de notoria prudencia, virtude e instrucção; e, além d'isso, estabelecia um congresso de cardeaes para se occupar do assumpto. Po-

rém uma morte prematura arrebatou do mundo este pontifice, e tal projecto ficou sem effeito.

«O Papa Gregorio XIV, de saudosa memoria, approvou de novo em 28 de junho de 1591 o instituto da associação, confirmou todas as immunidades concedidas pelos seus antecessores, especialmente o privilegio que tinha de expulsar os seus membros, independentemente de formulas juridicas; isto é, sem previa inquirição, elaboração de acta, intimação, dilação, ainda a essencial, mas tão sómente pela verdade do acto, e tendo apenas em vista a natureza do erro, a causa rasoavel, a pessoa e outras circumstancias. N'este ponto ordenou o mais profundo silencio, prohibindo sob pena d'excommunhão maior o ataque directo ou indirecto ao instituto da Companhia de Jezus, suas constituições e decretos, no que não era licito mudar ou alterar qualquer ponto. Deixou o direito salvo para representarem sobre o addicionamento ou alteração que julgassem dever propôr-lhe, mas o poder de estatuir reservou-o exclusivamente para si e para os pontifices romanos seus successores, quer por modo directo, quer por meio de legados, ou nuncios apostolicos.

«Tudo isto, porém, longe de pacificar as queixas contra a Companhia, fez resurgir em todo o universo as mais desagradaveis polemicas sobre pontos doutrinarios que muitos denunciaram como oppostos á fé orthodoxa e aos bons costumes.

«As dissensões foram augmentando e multiplicaram-se as accusações contra a Companhia de Jesus, a que especialmente se attribuia avidez pelos bens mun-

danos. D'aqui provieram as perturbações bem conhecidas que tanto magoaram a Santa Sé, e as indisposições de alguns monarchas contra a associação: e por isso ella, desejando obter do Papa Paulo v, nosso predecessor, de feliz recordação, nova confirmação de seu instituto e immunidades, viu-se obrigada a pedir-lhe que houvesse por bem ratificar e confirmar com a sua auctoridade alguns decretos produzidos pela quinta assembléa geral, os quaes se acham escriptos nas lettras selladas a chumbo expedidas sobre o assumpto a 4 de setembro de 1706; onde se lê que não só as inimisades e discordias internas dos membros da Companhia, como tambem as queixas e as exigencias dos extranhos a ella, haviam levado a assembléa a formular o seguinte estatuto:

«Como a nossa associação inspirada pelo Senhor para a propagação da fé e vantagem das almas, póde sob o pendão da cruz, chegar felizmente ao fim a que se propõe, com vantagem da Igreja e edificação do proximo, empregando meios consoantes seu instituto, que são as armas espirituaes; e sendo certo que prejudicaria estes bons effeitos, e se exporia a grandes perigos, se se occupasse de assumptos seculares e dos que respeitam a politica e ao governo do Estado; foi sabiamente estatuido por nossos antepassados, que servindo nós na melicia do Senhor, não nos intrometteriamos em cousas que repugnassem á nossa profissão: e como sobretudo n'estes perigosos tempos, talvez por erro de alguns dos nossos, quer pela ambição, quer pelo indiscreto zelo, a nossa religião adquiriu mau

nome em algumas partes, e perante alguns principes para com os quaes o Santo Padre de Loyola de respeitosa memoria, entendeu que em homenagem a Deus, nós deviamos conservar-nos dignos de amisade e benevolencia, não havendo bons fructos possiveis sem as boas graças de Jesus Christo: É a assembléa de parecer, que convirá affastar de nós toda a apparencia do mal, e obviar quanto possivel as queixas baseadas até em falsas suspeitas. Pelo que, ella pelo presente decreto prohibe severamente a todos os nossos a intervenção nos negocios publicos, sob qualquer pretexto, sendo-lhes defezo afastarem-se do seu instituto por quaesquer rogos ou inducções: e ella ha por muito recommendado aos padres definidores que determinem solicitamente os mais efficazes remedios para curativo do mal, onde haja carencia d'elles.»

«Temos porém observado e reconhecido, posto que com a maior magoa, que esses remedios e outros posteriormente applicados, não tiveram a virtude nem o poder de desenraizar e dissipar taes males, accusações e queixas contra a Companhia referida; que foi em vão que nossos predecessores se esforçaram por restabelecer na Igreja a tranquillidade desejavel, publicando mui salutares constituições, assim em negocios seculares interdictos á Companhia de Jesus, ora em objecto de missões ora n'outro; como tambem a respeito das graves desintelligencias com os ordinarios das localidades, com as ordens regulares, communidades e estabelecimentos pios da Europa, Asia e America; polemicas suscitadas em detrimento das almas, e

com surpreza dos povos; e do mesmo modo no tocante á interpretação e pratica dos ritos pagãos, observados em algumas partes, com ommissão dos que a Igreja universal devidamente approvou, e tambem no concernente á interpretação e exercicio dos sentimentos que a séde apostolica prescreveu por escandalosos, e nocivos á boa disciplina de costumes; e por ultimo na parte respectiva a outras materias igualmente de subida importancia, especialmente necessarias para conservar immaculada a pureza dos dogmas christãos; resultando da inefficacia de taes exforços, agora e nos tempos passados, numerosos inconvenientes e prejuisos, taes como: tumultos nos paizes catholicos e perseguições contra a Igreja em algumas provincias da Asia e Europa.

«Em fim, os nossos predecessores hão soffrido grandes desgostos por causa d'esta Companhia: especialmente o Papa Innocencio XI de piedosa memoria, que chegou ao extremo de prohibir-lhe a admissão de noviços e de tomarem habito: Innocencio XII que se viu forçado a ameaçal-a de igual rigor; e por ultimo Benedicto XIV, cuja memoria está bem recente, o qual mandou fazer visita a todos os collegios e casas ou Companhias, situadas nos dominios do nosso muito amado filho em Christo, o rei fidelissimo de Portugal e dos Algarves.

«Não resultou para a Santa Sé consolação, para a Companhia de Jesus auxilio, nem para a republica christã vantagem alguma das ultimas lettras apostolicas, nas quaes o instituto da associação referida é muito

elogiado e approvado, porque ellas, para me servír da phrase de Gregorio x no concilio ecumenico de Lyon, mais foram extorquidas do que obtidas do nosso immediato antecessor Clemente xiii de saudosa recordação.

«Depois de tantas e tão duras tormentas toda a gente de bem esperava vêr raiar a aurora desejada percursora da paz e tranquillidade completa: mas emquanto Clemente xi se sentou na cadeira de S. Pedro sobrevieram tempos mais agitados: os clamores e queixas contra a Companhia redobravam de força. Houve sitio onde rebentaram sedições, tumultos, e escandalos, relaxando e cortando as cadeias da caridade christã, inflamando entre os fieis a furia partidaria, os odios e as vinganças. Tão imminente pareceu o perigo que aquelles mesmos de quem por toda a parte se proclamam como virtudes hereditarias a dedicação e liberalidade para com a Companhia de Jesus, e são os nossos queridos filhos em Christo, os reis de França, Hespanha, Portugal e Duas Sicilias, estes mesmos viramse obrigados a despedir e expulsar de seus reinos os membros da Companhia: sendo opinião dos estados e provincias que este remedio extremo era absolutamente necessario afim de evitar que os povos christãos se provocassem, atacassem e dilacerassem no seio da Igreja nossa Santa Mãi. Mas aquelles nossos muito amados filhos em Christo, convencidos de que tal remedio não era duravel nem efficaz para a reconciliação de todo o universo christão, se a associação não fosse radicalmente extincta e supprimida, expozeram ao dito

Papa Clemente XIII sua opinião e desejo; e interpondo na auctoridade rogos e supplicas, lhe requereram o emprego d'aquelle meio efficaz para socego inalteravel de seus subditos e bem da igreja christã.

«Mas o fallecimento inesperado d'este pontifice obstou á consumação do negocio: e tendo-nos a Clemencia divina collocado na mesma cadeira de S. Pedro, iguaes votos, pedidos e rogos nos foram dirigidos: muitos bispos e outros personagens consideraveis por sua posição, conhecimentos doutos e piedade nos fizeram conhecer suas opiniões e vontade.

«Todavia, para adoptar o alvitre mais seguro, em assumpto de tanta magnitude, entendemos nós carecer de muito tempo, não sómente para procedermos ás rigorosas investigações, apreciando maduramente os factos, e deliberando com a maior prudencia, mas tambem para rogar a Deus, em continuas e sentidas preces, o auxilio de luz e particular inspiração que tambem solicitamos por meio de orações e obras piedosas dos fieis, a quem nos soccorremos. Entre outras deligencias que fizemos, tractámos de examinar em que se baseava a opinião de muita gente, affirmando ter sido a Companhia de Jesus approvada e confirmada de um modo solemne no Concilio de Trento: e viemos a conhecer que n'esse concilio apenas se tractou d'ella para a isentar do decreto geral que estatuira a respeito das outras ordens regulares, que completado o tempo do noviciado, os noviços julgados idoneos seriam admittidos á profissão, ou despedidos do mosteiro.

«Por essa occasião o Santo Concilio (sess. 25. e 16 *De regular*) declarou não querer fazer innovação nem prohibição alguma que impedisse a religião dos clerigos da Companhia de Jesus de ser util ao Senhor e á Egreja segundo o seu piedoso instituto, approvado pela Santa Sé apostolica.

«Depois de empregados tão numerosos e necessarios esforços em que nos julgamos auxiliados e inspirados pelo Espirito Santo, levados ainda pelo dever de nosso cargo, que rigorosamente nos obriga a conciliar, manter e consolidar quanto possamos, a tranquillidade da republica christã, e a desvial-a de tudo quanto possa prejudical-a; e vendo tambem que a dita Companhia de Jesus já não póde produzir os fructos abundantes e salutares, nem as grandes vantagens, sob cuja expectativa ella fôra approvada e galardoada, com tantos privilegios; sendo de mais a mais certo que em quanto ella subsistir será extremamente difficil e talvez mesmo impossivel restituir á Egreja verdadeira e permanente paz, resolvido por estes poderosos motivos, forçado por outras rasões que as leis da prudencia e o desejo de bem governar a Egreja nos aconselham, e cujo sigillo permanece no intimo de nosso coração; e seguindo as pisadas de nossos predecessores, particularmente as de Gregorio x no Concilio geral de Lyon, visto como agora tambem se tracta d'uma associação que por seu instituto e regras pertence á ordem dos mendicantes; tudo finalmente, maduramente considerado, de sciencia certa e pleno poder apostolico;

«Nós extinguimos e supprimimos a sobredita Com-

panhia, revogamos-lhe e cessamos-lhe todos os seus ministerios, cargos e funcções, desapossando-a igualmente das casas, escholas, collegios, hospicios, fazendas e propriedades, que em qualquer reino ou provincia, e de qualquer modo, ella possua; derrogamos-lhe as ordenações, decretos, livros de praticas, constituições e regras, ainda as mais solemnemente confirmadas por juramentos, por approvação apostolica, ou por qualquer outro modo; e queremos que o theor de todas e de cada uma d'essas immunidades e concessões geraes seja considerado parte integrante d'este Breve, como se ellas aqui se achassem insertas palavra por palavra, não obstante o que possa haver de odioso em todos esses factos, decretos, formulas e mais termos...»

Fallou o pontifice.

Uma circumstancia digna de attenção (da attenção dos crentes) faz notar na sua Defeza o romancista Honoré de Balzac: o espaço consagrado no Breve á exposição das graças e dos beneficios concedidos pelos antecessores de Clemente XIV á Companhia de Jesus, é superior ao que occupa a descripção das queixas proferidas contra a Companhia. O cazo, digno (já o confessei) da attenção dos crentes, é para os *impios*, meu digno prelado, d'uma puerilidade em extremo comica. Os escandalos e as torpezas, as expoliações, os assassinatos, as immoralidades da Companhia de Jesus, não ha Breve, por mais detido, capaz de comportal-os «Affirmações banaes!»—dirá o meu candido prelado —Não, excellentissimo senhor! factos, serenamente re-

gistrados, se não com frieza igual á que prezidiu aos commettimentos.

Antevejo nas faces venerandas de V. Exc.ª o rubor do pejo, ao citar-lhe como repozitorio da moralidade dos Jesuitas a notavel Compilação de Theologia moral, de vinte e quatro padres da Companhia, devida ao jesuita Escobar e revelada ao vulgo pelo illustre Pascal nas suas eternas *Provinciaes (cinq. lettre)*: antevejo a commoção de V. Exc.ª mas importa arrostar com o sacrificio.

Até ámanhã.

Sou de V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ
Attento Venerador

Porto, Abril, 4, 1877.

Silva Pinto.

QUARTA CARTA

Exc.^mo^ e Rev.^mo^ Snr.

Não ignora V. Exc.ª que os pontifices romanos lançaram a excommunhão sobre os padres que se despojam das vestes ecclesiasticas (perdôem-me a citação os reverendos que por ahi percorrem as ruas da cidade, envoltos em trajes archi-profanos, de *casse-tête* em punho, modos facetos e olhar provocador; V. Exc.ª não lançará o que vou dizer-lhe á conta de sentimentos piedozos revoltantes, mas quando vejo sob o palio, um *sujeito* que, alguns minutos antes passou á minha beira com gestos descompostos, apeteço a gloria do martyrio para o farçante que assim rebaixa e avilta a instituição a que pertence!).

Dizia eu, exc.^mo^ senhor, que os pontifices romanos excommungaram os padres que se despojam das vestes ecclesiasticas. Não o ignoravam as *duas duzias* de jesuitas compilados por Escobar: veja-se a Compilação

(tr. 6. ex. 7, n.º 103): — «*Em que occasião póde um religioso tirar as suas vestes, sem incorrer na excommunhão?* — » *Resposta* dos mesmos sabios: «*Quando, além d'outros motivos, se dirigir, incognito, aos lupanares: em tal cazo deve logo em seguida, revestir-se da sotaina, que largou!...*» [1]

Córou, V. Exc.ª? tambem eu, meu prelado, mas importa instruir este bom povo, que os traficantes industriaes dos *milagres* embrutecem com ardor. Trabalhemos pois.

Pascal, o gigante, cujos titulos de gloria, sabe-o talvez V. Exc.ª, não se limitam ás eternas *Provinciaes*, não fez simplesmente, como o assevera o romancista Honoré de Balzac na sua defeza, um trabalho eloquente, se a eloquencia exprime (como é licito vêl-o na intenção do romancista) a fluencia do trabalho.

Mais do que isso fez.

Firmou nos factos incontroversos cada um dos seus passos no caminho da demolição: teve a consciencia e a verdade em face do embuste, teve a serenidade dos grandes e nobres espiritos que combatem pela justiça. A sua obra ficou.

Quer V. Exc.ª novas bases creadas pelo gigante para a singular revelação que despertou o rubor do pejo nas faces pallidas do meu prelado? Leia V. Exc.ª ainda a Compilação de Escobar, capitulo intitulado

---

1 Vid. Escobar e Pascal, ob. cit.

Praxis Societatis Jesu schola: lá tem as palavras condemnatorias: *Si habitum dimittat ut furetur occulte vel fornicetur.* Como se não bastasse a authoridade citada, escreveu Diana: *Ut est incognitus ad lupanar*[1]. Em moralidade basta!

Esforça-se o campeão dos jesuitas, que vou refutando, por demonstrar a innocencia dos seus bons padres em materia de *homicidio.* N'este ponto limitarei por agora a uma citação os argumentos que me acodem contra o romancista.

Gaspar Hurtado, um dos auctores compilados por Escobar, no seu trabalho *de Sub. pecc. diff. 9* (cit. por Diana, a pag. 5. tr. 14. r. 99) escreve: *É licito a um filho desejar a morte de seu pae, com a mira na herança e não pelo simples motivo de malquerença.*

Já V. Exc.ª Reverendissima deve ter observado que não invadi o terreno da Critica religiosa e só sim me propuz oppôr factos a declamações. O meu trabalho não é o de um critico: é o de um pamphletario. Que os ingenuos sujeitos, a quem a palavra *pamphleto* se afigura escandaloso synonymo, hajam por bem notar que estão no erro mais absurdo e desmascarado. Pamphletarios foram Ezechiel, S. Paulo, João de Pathmos, Isaïas, Juvenal e, nos modernos tempos, Pascal, Paulo Luiz Courrier e Karr. Entre nós o primeiro pampletario de Portugal é um dos maiores espiritos da littera-

---

[1] Vid. ainda a bulla de Pio v. «Contra clericos», etc.

tura do seu paiz: poeta de primeira plana e critico eminente: alludo ao snr. Anthero de Quental.

E já que alludi ao grande espirito que entre nós explicou nos vastos dominios da Philosophia da Historia as *Cauzas da decadencia da Peninsula hispanica nos ultimos trez seculos,* não deixarei de demonstrar com alguns periodos do eminente escriptor peninsular as banalidades da Defesa do illustre romancista.

O celebre concilio de Trento, a espaços invocado pelo defensor dos jesuitas, apresenta já os largos traços da influencia da Companhia de Jesus, que mais tarde havia de affirmar-se sem uma sombra de protesto por parte dos prelados e da Curia.

«Roma não queria cair [1]. Por isso resistiu longo tempo, illudiu quanto pôde os votos das nações que reclamavam a convocação do concilio reformador. Não podendo resistir mais tempo, cede por fim. Mas como o fez? como cedeu Roma, dominada desde então pelos jesuitas? Estamos em Italia, no paiz de Machiavelo!... Eu não digo que Roma usasse deliberada e conscientemente d'uma politica machiavelica: não posso avaliar as intenções. Digo simplesmente que o parece; e que, perante a historia, a politica romana em toda esta questão do concilio de Trento apparece com um notavel caracter de habilidade e calculo... muito pouco evangelicos! Roma, não podendo resistir mais á idêa

[1] Ob. cit. de Anthero de Quental.

do concilio, explora essa idêa em proveito proprio. D'um instrumento de paz e progresso, faz uma arma de guerra e dominação; confisca o grande impulso reformador, e fal-o convergir em proveito do Ultramontanismo. Como? D'uma maneira simples: 1.º, dando só aos legados do papa o direito de propôr reformas: 2.º, substituindo, ao antigo modo de votar *por nações*, o voto *por cabeças*, que lhe dá com os seus cardeas e bispos italianos, creaturas suas, uma maioria compacta e resolvida sempre a esmagar, a *abafar* os votos das outras nações. Basta dizer que a França, a Hespanha, Portugal, e os Estados catholicos da Allemanha nunca tiveram, juntos, numero de votos superior a 60, em quanto os italianos contavam 180, e mais! N'estas condições, o concilio deixava de ser universal: era simplesmente italiano, romano apenas! Desde o primeiro dia se pôde vêr que a causa da reforma liberal estava perdida. Provocado para essa reforma, o concilio só serviu contra ella, para a sophismar e annullar!

Composta e armada assim a machina, vejamol-a trabalhar. Para sujeitar na terra o homem, era necessario fazel-o condemnar primeiro no céo: por isso o concilio começa por estabelecer dogmaticamente, na sessão 5.ª, o *peccado original*, com todas as suas consequencias, a condemnação hereditaria da humanidade, e a incapacidade do homem se salvar por seus merecimentos, mas só por obra e graça de J. Christo. Muitos theologos e alguns poucos synodos particulares se haviam já occupado d'esta materia: nenhum conci-

lio verdadeiramente liberal deixava essa questão na sombra, no indefinido, não prendia a liberdade e a dignidade humanas com essa algema : o Concilio de Trento fez d'essa definição o prologo dos seus trabalhos. Convinha-lhe, logo no começo, condemnar sem appellação a Razão humana, e dar essa base ao seu edificio. Assim o fez. D'então para cá, ficou dogmaticamente estabelecido no mundo catholico que o homem deve ser um corpo sem alma, que a vontade individual é uma suggestão diabolica, e que para nos dirigir basta o Papa em Roma e o confessor á cabeceira. *Pedinde ao cadaver,* dizem os estatutos da Companhia de Jesus.

Na sessão 13.ª confirma-se e precisa-se o dogma da Eucharistia, já definido, ainda que vagamente, no 4.º concilio de Latrão, e vibra-se o anathema sobre quem não crêr na *presença real* de Christo, no pão e no vinho depois da consagração. É mais um passo (e este decisivo) para fazer entrar o christianismo no caminho da idolatria, para collocar o divino no absurdo. Poucos dogmas contribuiram tanto como este materialismo da *presença real* para embrutecer o novo povo, para fazer reviver n'elle os instinctos pagãos, para lhe sophismar a rasão natural! Parece que era isto o que o concilio desejava !

Na sessão 14.ª tracta-se detidamente da Confissão. A confissão existia ha muito na Igreja, mas comparativamente livre e facultativa. No 4.º concilio de Latrão restringira-se já bastante essa liberdade. Na sessão 14.ª de Trento é a consciencia christã definitivamente encarcerada. Sem confissão não ha remissão de pecca-

dos! A alma é incapaz de communicar com Deos, senão por intermedio do padre! Estabelece-se a obrigação dos fieis se confessarem em epocas certas, e exortam-se a que se confessem o mais que possam. Funda-se aqui o poder, tão temivel quanto mysterioso, do confessionario. Apparece o typo singular: *director espiritual.* D'ahi por diante ha sempre na familia, immovel á cabeceira, invisivel mas sempre presente, um vulto negro que separa o marido da mulher, uma vontade occulta que governa a casa, um intruso que manda mais do que o dono. Quem ha ahi, hespanhol ou portuguez, que não conheça este estado deploravel da familia, com um chefe secreto, em regra, hostil ao chefe visivel? Quem não conhece as desordens, os escandalos, as miserias introduzidas no lar domestico pela porta do confessionario? O concilio não queria isto, de certo: mas fez tudo quanto era necessario para que isto acontecesse.

Na parte disciplinar e nas relações da Igreja com o Estado, predomina o mesmo espirito de absolutismo, de concentração, de invasão de todos os direitos. Na sessão 5.ª, tornam-se as Ordens regulares independentes dos Bispos, e quasi exclusivamente dependentes de Roma. Que arma esta na mão do Papado, que já de si não era mais do que uma arma na mão do Jesuitismo! Na sessão 13.ª só o Papa, pelos seus commissarios, póde julgar os bispos e os padres. É a impunidade para o clero! Na sessão 4.ª põem-se restricções á leitura da Biblia pelos seculares, restricções taes que equivalem a uma verdadeira prohibição. Ora, o que é isto

senão a suspensão da Razão humana, condemnada a pensar e a ler pelo pensamento e pelos olhos de meia duzia de eleitos! Nas sessões 7.ª, 9.ª, 18.ª, 24.ª, estabelecem-se igualmente disposições, tendentes todas a sujeitar os governos, a impor aos povos a policia romana, apagando implacavelmente por toda a parte os ultimos vestigios das Igrejas nacionaes. Finalmente, a superioridade do Papa sobre os Concilios triumpha nas sessões 23.ª e 24.ª, pela bocca do jesuita Lainez, inspirador e alma do concilio... se é permittido, ainda methaforicamente, fallando d'um jesuita, empregar a palavra alma... A redacção d'um Cathecismo vem coroar esta obra de alta politica. Com esse Cathecismo, imposto por toda a parte e por todos os modos aos espiritos moços e simples, tratou-se de matar a liberdade no seu germen, de absorver as gerações nascentes, de as deformar e torturar, comprimindo-as nos moldes estreitos d'uma doutrina secca, formal, escolastica e subtilmente inintellegivel. Se se conseguiu ou não esse resultado funesto, respondam umas poucas de nações moribundas, enfermas da peior das enfermidades, a atrophia moral.

Essa machina temerosa de compressão, que foi o catholicismo depois do concilio de Trento, que podia ella offerecer aos povos? A intolerancia, o embrutecimento, e depois a morte! Tomo tres exemplos. Seja o primeiro a Guerra dos Trinta annos, a mais cruel, mais friamente encarniçada, mais systematicamente destruidora de quantas tem visto os tempos modernos, e que por pouco não aniquila a Allemanha. Essa guerra, pro-

vocada pelo partido catholico, e por elle dirigida com uma perseverança infernal, mostrou bem ao mundo que abysmos de odio podem occultar palavras de paz e religião. O padre não dirigiu sómente, assistiu á execução. Cada general trazia sempre comsigo um *director* jesuita: e esses generaes chamavam-se Tilly, Picolomini, os mais endurecidos dos verdugos! Salvou então a Allemanha e a Europa a firmeza indomavel d'um coração tão grande quanto puro, sereno em face d'essas hordas fanaticas. O verdadeiro heroe (e unico tambem) d'essa guerra maldita, o verdadeiro santo d'esse periodo tenebroso, é um protestante, Gustavo Adolpho. Em quanto ao Papa, esse applaudia a matança! O segundo exemplo é a Italia. O terror que inspirava ao Papado a criação na Italia d'um Estado forte, que lhe pozesse uma barreira á ambição crescente de dia para dia, tornou-o o maior inimigo da unidade italiana. É o Papado quem semeia a discordia entre as cidades e os principes italianos, sempre que tentam ligar-se. É o Papado quem convida os estrangeiros a descerem os Alpes, na cruzada contra as forças nacionaes, cada vez que parecem querer organizar-se. «O Papado, diz Edgard Quinet, tem sido um ferro sagrado na ferida da Italia, que a não deixa sarar.» Hoje mesmo, se essa suspirada unidade se consumou, não foi no meio das maldições e coleras do clero e de Roma? O unico pensamento, que hoje absorve o Papado, é desmanchar aquella obra nacional, chamar sobre ella os odios do mundo, o ferro estrangeiro, podendo ser; e assassinar a Italia resuscitada! Estes factos são por todos

sabidos. O que talvez nem todos saibam é o papel que o catholicismo representou no assassinio da Polonia. «A intolerancia dos jesuitas e ultramontanos, diz Emilio de Lavelaye, foi a causa primaria do desmembramento e queda da Polonia.» Esta nação heroica, mas pouco organisada, ou antes, pouco unificada, era uma especie de federação de pequenas nacionalidades, com costumes e religiões differentes. Encravada entre monarchias poderosas e ambiciosas, como a Austria, a Russia e a Turquia d'então, a Polonia só podia viver pela tolerancia religiosa, que conservasse amigos e unidos contra o inimigo commum os grupos autonomicos de que se compunha.

Até ámanhã.

Sou de V. Exc.ª Rev.ma
Attento Venerador

Porto, Abril 5, 1877.

Silva Pinto.

QUINTA CARTA

Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Snr.

A essa tolerancia deveu ella, com effeito, a força e importancia que teve na historia da Europa até ao seculo 17.º: catholicos, gregos scismaticos, protestantes, socinianos viveram muito tempo como irmãos, n'uma sociedade verdadeiramente christã, porque era verdadeiramente christã, porque era verdadeiramente tolerante. Um dia, porém, os jesuitas, lá do centro de Roma, olharam para a Polonia como para uma boa preza. Aquella nação era effectivamente um escandalo para os bons padres. Tanto intrigaram, que em 1570 tinham já logrado introduzir-se na Polonia: o rei Estevão Bathory concede-lhes com uma culpavel imprudencia, a universidade de Wilna. Senhores do ensino, e em breve das consciencias da nobreza catholica, os jesuitas

são um poder: começam as perseguições religiosas. Em 1648, João Casimiro, que antes de ser rei fôra cardeal e jesuita, quer obrigar os camponezes ruthenios, sectarios do schisma grego, a converterem-se ao catholicismo e começa uma guerra formidavel, cujo resultado foi separarem-se cossacos e ruthenios da federação polaca, dando-se á Russia, em cujas mãos se tornaram uma arma terrivel sempre apontada ao coração da Polonia. Nunca esta nação teve inimigos tão encarniçados como os cossacos! Sem elles a Polonia enfraquecida entre visinhos formidaveis, devia cair, e caiu effectivamente. A partilha expoliadora de 1772 não fez mais do que confirmar um facto já antigo, a nullidade do nação polaca.

Assim pois, o catholicismo dos ultimos 3 seculos, pelo seu principio, pela sua disciplina, pela sua politica, tem sido no mundo o maior inimigo das nações, e verdadeiramente o tumulo das nacionalidades. «O antro da Esphinge, disse d'elle um poeta philosopho, reconhoce-se logo á entrada pelos ossos dos povos devorados.»

E a nós, hespanhoes e portuguezes, como foi que o catholicismo nos annullou? O catholicismo pesou sobre nós por todos os lados, com todo o seu peso. Com a Inquisição, um terror invisivel paira sobre a sociedade: a hipochrisia torna-se um vicio nacional e necessario; a delação é uma virtude religiosa: a expulsão dos Judeus e Moiros empobrece as duas nações, paralisa o commercio e a industria, e dá um golpe mortal na agricultura em todo o Sul da Hespanha: a perse-

guição dos *christãos novos* faz desapparecer os capitaes: a Inquisição passa os mares, tornando-nos hostis aos indios, impedindo a fusão dos conquistadores e dos conquistados, torna impossivel o estabelecimento d'uma colonisação solida e duradoira: na America despovoa as Antilhas, apavora as populações indigenas, e faz do nome de christão um symbolo de morte: o terror religioso, finalmente, corrompe o caracter nacional, e faz de duas nações generosas, hordas de fanaticos endurecidos, o horror da civilisação. Com o Jesuitismo desapparece o sentimento christão, para dar logar aos sophismas mais deploraveis a que jámais desceu a consciencia religiosa: methodos de ensino, ao mesmo tempo brutaes e requintados, esterilisam as intelligencias, dirigindo-se á memoria, com o fim de matarem o pensamento inventivo, e alcançam alhear o espirito peninsular do grande movimento da sciencia moderna, essencialmente livre e creadora: a educação jesuitica faz das classes elevadas machinas inintelligentes e passivas; do povo, fanaticos corruptos e crueis: a funesta moral jesuitica, explicada (e praticada) pelos seus *casuistas* com as suas restricções mentaes, as suas subtilezas, os seus equivocos, as suas condescendencias infiltra-se por toda a parte, como um veneno lento, desorganisa moralmente a sociedade, desfaz o espirito da familia, corrompe as consciencias com a oscilação continua da noção do dever, e aniquila os caracteres, sophismando-os, amollecendo-os: o ideal da educação jesuitica é um povo de crianças mudas, obedientes e imbecis; realisou-o nas famosas Missões do

Paraguay; [1] o Paraguay foi o *reino dos ceus* da Companhia de Jesus: perfeita ordem, perfeita devoção; uma coisa só faltava, a alma: isto é, a dignidade e a vontade, o que distingue o homem da animalidade! Eram estes os beneficios que levavamos ás raças selvagens da America, pelas mãos civilisadoras dos padres da Companhia! Por isso o genio livre popular decaío, adormeceu por toda a parte; na arte, na litteratura, na religião. Os santos da epocha já não tem aquelle caracter simples, ingenuo dos verdadeiros santos populares: são frades beatos, são jesuitas habeis. Os sermonarios e mais livros de devoção, não sei porque lado sejam mais vergonhosos; se pela nullidade das idêas, pela baixeza do sentimento, ou pela puerilidade ridicula do estylo. Em quanto á arte e litteratura, mostrava-se bem clara a decadencia n'aquellas massas estupidas de pedra, da architectura jesuitica, e na poesia convencional das academias, ou nas odes ao divino e jacolatorias fradescas» [2].

Excellentissimo senhor, ha na defeza intentada por o escriptor francez, a quem refuto, circumscrevendo-nos aos jezuitas de *hontem*, inepcias de tal quilate, que só póde explical-as o fanatismo de um systema quando as subscréve vulto de primeira plana: figuram entre ellas as seguintes: a glorificação da Ordem dos

---

[1] Citadas como titulo de gloria para os Jesuitas, pelo defensor da Companhia.

[2] Anthero de Quental; ob. cit.

Jesuitas, productora (?) de um sem numero de homens eminentes nas lettras do seu paiz, e a definição do procedimento de Pombal para com a Companhia de Jesus. Adoptando o ponto de vista de Balzac para a primeira affirmação, ser-nos-hia mister considerar como fructos da Universidade de Coimbra os homens notaveis que o acaso ali despenhou durante a juventude: exemplificando: crê V. Ex.ª que as sebentas d'aquelle estabelecimento influiram na *creação* de Anthero, de João de Deus, de Eça de Queiroz (para só alludirmos aos modernos) e de tantos outros? Que fructos de benção não eram esses, meu prelado, que resistiram ás emanações d'aquelle lago de Asphaltite!...

O caso de Pombal é por igual curioso: segundo o romancista francez, o procedimento de Sebastião de Carvalho para com a Ordem, é simplesmente um fructo de rancor. A tentativa de regicidio é um *pretexto* do ministro. Admiravel ponto de partida: um scelerado assassina seu pae; é prezo, julgado e condemnado: chama-se a isto justiça? não senhores: é o rancor do juiz; o parricidio é um *pretexto* para a condemnação! Deixemos isso...

Ha perto de tres annos, meu reverendo prelado, que uma affirmação insensata da *Palavra* (folha religiosa do Porto) me impoz o dever de elaborar nas columnas do *Diario da Tarde* alguns artigos de refutação: tractava-se, n'esses artigos, de expôr aos leitores da folha liberal as reclamações, os queixumes e as sentenças condemnatorias formuladas por as Universidades, os Parlamentos e grande numero de prelados,

contra a Companhia de Jesus. Affirmei, sem réplica. Os artigos offereciam, segundo creio, á maioria algumas novidades. Importa reconstruil-os—e completal-os.

Digne-se V. Ex.ª Rev. ^ma^ lêr commigo os documentos do processo. [1] De passagem farei observar que os alludidos documentos abrangem simplesmente um periodo de pouco mais de um seculo (1540 a 1650): os escandalos posteriores, — controversia dos Jansenitas' Port-Royal, etc., não collaboram na obra de revelações.

Citarei primeiramente os prelados:

Em 1545 Melchior Cano, bispo das Canarias e um dos mais illustres theologos do seculo XVI, assevera no seu juizo sobre os Jesuitas [2] «que esta Companhia causará á Igreja males sem conto: é d'elles (accrescenta o prelado) que falou, advinhando-os, S. Paulo na 2.ª carta a Thimoteo: «Mas sabei que nos ultimos tempos se verão homens amantes de si mesmos, avarentos, gloriozos, soberbos, maleficos, desobedientes a seus paes e mães, ingratos, calumniadores, traidores, insolentes, mais amantes do appetite que de Deus, trazendo apparencia de piedade, mas na verdade arruinarão o espirito e a virtude... introduzindo-se nas casas e levando atraz de si, como captivas, mulheres

---

1 Vid. «Retrato dos Jesuitas», approvado em 1761 por Fr. Francisco de S. Caetano e Fr. Francisco de S. Bento; qualificadores do Santo Officio.

2 Vid. Hist. da Comp. de Jesus, por o Jesuita Orlandino.

carregadas de peccados e possuidas de diversas paixões... Assim como Janés e Mambré resistiram a Moysés, da mesma sorte resistirão estes á verdade. São homens perversos no espirito e corruptos na fé. Mas os progressos que elles fizerem terão seus limites, porque, emfim, será conhecida de todo o mundo a sua loucura...»

Meu bom prelado, basta de panegyrico por parte d'aquelle sabio collega de V. Ex.ª. Outros esperam a sua vez.

O arcebispo de Toledo, D. João Martins Silicio, prohibe, em 1552, aos Jesuitas, que profanem os confessionarios do arcebispado. Outrosim, ordena aos parochos e ás casas religiosas que não permittam aos jesuitas a celebração da missa e interdiz o confessionario a todos os sacerdotes de Toledo que hajam feito com elles exercicios espirituaes.

Em 1554, o bispo de Pariz, Eustachio de Bellai, formúla, por ordem do Parlamento, a sua censura sobre o Instituto e Bullas dos Jesuitas. Ouçamos o prelado parisiense:

«As Bullas contém muitas cousas que não devem ser toleradas nem recebidas na religião christã, por estranhas e alheias da rasão.

«E' singular arrogancia a attribuição que a si, propria e exclusivamente, fazem do nome de Jesus, *quod Ecclessœ Catholicœ et œcumenicœ competit.*

«Tendo embora feito voto de pobreza, entendem que podem ser providos nas dignidades ecclesiasticas e maiores... e tambem ter collacção e beneficios.

(A respeito de desinteresse dos santos varões já nós conversámos detidamente, meu senhor...)

«Fazem violencia não sómente aos bispos mas ao papa, arrogando-se o poder dispensar *super irregularitate*...

«Esta companhia, que nasceu ha dois dias e que não veio senão para fazer novos dogmas da Fé e perturbar o descanço da Igreja, esforça-se por abolir inteiramente a jurisdicção Episcopal (n'aquelle tempo não dissera ainda um bispo: Somos todos jesuitas)».

Este ultimo periodo faz parte da Queixa do bispo de Paris, em 1563, contra um discurso do geral dos jesuitas, Laine, no concilio de Trento.

O arcebispo de Dublin, Jorge Bronswell, escreve, em 1558:

«Surgiu recentemente uma Companhia que se intitula *de Jesus*, composta de homens que vivem, a maior parte, como os Escribas e Phariseus. Tractam de abolir a verdade e tomam, para os seus fins, diversas fórmas. Introduzem-se no vosso intimo, a fim de conhecerem as vossas intenções e inclinações. Serão admittidos aos conselhos dos principes, os quaes não ficarão mais sabios, antes serão ludibriados por a astucia d'esses homens, peiores do que os judeus...»

N'este ponto, exc.^mo^ prelado, cumpre-me, em homenagem ao bom senso, reclamar pelos filhos de Israel: estabelecel-os em ponto de confrontação afigura-se-me altamente injusto para aquella raça laboriosa, intelligente e soffredora. Ainda bem que os prelados de hoje não desdenhariam a amizade de Rotschild...

Mas, tem a palavra outro prelado:

O bispo de Bazaz, Mr. de Pontac, escreve, em 1569, a M. Lange, conselheiro no Parlamento de Bordeus:

« Aquelles que, por indiscreto zêlo, receberam entre si os jesuitas não tardaram em arrepender-se: testemunhas — grande numero de cidades da Italia, que todos os dias formulam amargas queixas, e os habitantes de Avinhão, que, pouco depois de haverem solicitado a presença dos jesuitas, pediam a Sua Santidade que os affastasse do centro da população.

« Não é menos censuravel a avareza d'esses homens: asseveram que o seu intuito consiste em prodigalisar o ensino, sem remuneração mundana, mas os unicos collegios que se lhes afiguram acceitaveis são os que auferem rendas de grande vulto»...

Entre nós, excellentissimo prelado: a modestia dos *jesuitas de hoje,* o seu desprezo por as cousas da terra, a sua humildade christã, as suas tendencias para os rigores do ascetismo não se distanceiam (Deus me castigue, se érro!) d'aquella tendencia dos bons padres do seculo XVI para fruir as *rendas de grande vulto:* o paço episcopal, onde V. Exc.ª vae macerando as carnes por um modo que os ascetas desconheceram, — pobres ignorantes do sacrificio,—o paço episcopal, digo, não se me afigura perfeita reproducção do curral onde viu a luz o Redemptor: os lacaios e os aulicos de V. Exc.ª não me dão amostra fiel da suave candura dos pastores, e se eu dissesse a V. Exc.ª que portas hei visto, alta noite, abrirem-se aos apostolos... Parodia triste, excellentissimo senhor! *As portas do inferno*

não prevaleceram quando a saciedade da luxuria as impelliu...

Que a bondade do meu pastor espiritual tolere a narração de uma historia profana, muito para confusão de theologos:

Até ámanhã.

Sou de V. Exc.ª Rev.ma
Attento Venerador

Porto, Abril 6, 1877.

Silva Pinto.

SEXTA CARTA

Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Snr.

Béranger, Chateaubriand e o prelado de Paris, jantaram, um dia em caza d'este ultimo; é inutil descrever o *ménu*: V. Exc.ª concebera decerto o que não ousa affirmar-lhe o meu respeito religioso por aquelle principe da Igreja: o prelado de Paris não offerecera talvez aos seus convivas os pobres legumes que constituiam de ordinario a refeição do Mestre e da Virgem. Como quer que fosse, reinava santa alegria á meza do prelado: Béranger recitava canções, o arcebispo Quéleu applaudia e o auctor do *Genio do Christianismo* desfranzia o carregado aspeito.

Á beira dos trez, uma espirituosa fidalga de Paris, conviva do prelado (sem epigramma!) suavizava, mercê de sua presença, as escabrosidades dos versos libertinos. Subito, a amenidade do *cavaco*, toldada por um paradoxo feminino, descamba na discussão do inferno: que-

ro dizer — da condemnação eterna. Assoma o rubor, da colera prelaticia ao rosto do arcebispo; Chateaubriand franze o sobrolho olympico. Béranger ri occultamente. A dama interpella valentemente o irritado principe da Igreja.

— Posso asseverar-lhe que não ha inferno, *monsenhor!*

— Asseverar! oh snr.ª condessa!

— Asseverar, sim, *monsenhor*, se o meu prelado quizer ser sincero...

— Então?...

— Dirá que está d'accordo.

Imagine-se V. Exc.ª na posição do prelado de Paris, se é licito imaginar-se o bispo Americo de parceria com Chateaubriand e Béranger: o arcebispo jurou, barafustou, praguejou (Deus lhe perdôe, meu prelado!) e por fim:

— Ha inferno, com um milhão de diabos, minha senhora!

— E eu digo-lhe que nem ha inferno, nem sombra, sequer, de um diabo, replicou a dama. Senão dignese, *monsenhor*, seguir o meu raciocinio. Poder-se-hia crer que o meu prelado saboreasse com delicias esta magnifica perdiz, tendo o seu espirito assaltado pela suspeita de que algum dos seus parentes, seu pae, por exemplo, padecia no inferno a eternidade dos tormentos? Oh *monsenhor*! deixe-me ter em mais subida conta a benignidade do seu coração!...

Que podia responder o arcebispo? O que v. ex.ª responderia; o que eu proprio responderia, meu pre-

lado, se a má estrella da Igreja me houvesse feito arcebispo: amuou por honra dos principios e mudou de assumpto.

Mudemos tambem de assumpto.

Em 1614, o veneravel bispo de Albarazem, Jeronymo Baptista de Lanuza, mais tarde bispo de Balbastro, escreve, no commentario sobre a prophecia de Santa Hildegardes; Theat. Jesuit. part. 2. pag. 183. Mor. prat).

«Todo o mundo sabe que os jesuitas procedem sem honra nem vergonha em todos os actos da sua vida. Nada lhes serve de obstaculo para a realisação dos seus intentos.

«Foram elles quem inventou e applicou o processo da confissão por cartas, impondo aos penitentes a revelação dos nomes de seus cumplices.

«Não vemos (continùa o prelado) a quem applicar com mais acerto, do que aos jesuitas, as seguintes palavras da prophecia:

«Apparecerão uns homens que viverão dos peccados do povo; estabelecerão relações com as mulheres, ensinando-as a illudir seus maridos e a cercearem-lhes os bens, em favor d'elles jesuitas. Receberão subsidio e bens das mãos dos devassos, dos adulteros, dos apostatas, das mulheres publicas, dos juizes injustos e dos principes que vivem contra a lei de Deus.»

«Com que ar de suavidade (prosegue o bispo de Lanuza) não dizem elles dos outros todo o mal que se lhes afigura util a seus designios! Com o pretexto de um acto de superior caridade lançam o descredito so-

bre as suas victimas: não ha pretexto com que não mascarem a sua malignidade.»

Ponho termo ás citações de Jeronymo de Lanuza, exc.^{mo} prelado. Seja-me licito indicar, de passagem os factos que darão authoridade á *prophetiza* Hildegardes e ao seu commentador aos olhos de V. Exc.^{a}. As revelações da veneravel irmã da ordem de Cistér foram defendidas por S. Bernardo e sanccionadas pelo pontifice Eugenio III no concilio de Reims (1148). Da austeridade e virtudes do bispo de Lanuza testemunham as actas do Capitulo geral da Ordem de S. Domingos, celebrado em Roma, em 1629. Os estados do Aragão solicitaram de Roma a canonização d'aquelle homem illustre e venerando; entre nós, meu prelado, não creio que a V. Ex.^{a} reservem os portuenses do seculo XIX um destino similhante.

Deveria eu, exc.^{mo} pastor, levar a fadiga ao espirito dos leitores indiscretos das minhas epistolas, transcrevendo centenares de anathemas arremessados sobre aquella horda de miseraveis (alludo aos Jesuitas) hoje escudados com a protecção de Roma e inspirando os dictamos da Curia? Citarei La Rochefoucauld, bispo de Angoulême; Smith, bispo de Caledonia: Le Prêtre, bispo de Quimper; Guerreiro, arcebispo de Manilha e tantos varões que combateram por sua hombridade e saber o descredito crescente da Igreja?

Prelado do Porto, á minha sinceridade apraz fazer justiça inteira á lucidez de V. Exc.^{a} Rev.^{ma}: creio que o pastor espiritual dos portuenses não esperou que eu terminasse no campo da simples refutação de Balzac

as minhas epistolas serenas. Mais perto venho. Abeiro-me dos *jesuitas de hoje*: dos intrigantes de taverna, dos despotas de seminario, dos conspiradores que minam surda e incessantemente o edificio liberal, que se escoram e apoiam na protecção politica, no fanatismo popular das aldeias do paiz e na indifferença desdenhosa dos liberaes cultos. Venho á beira de V. Exc.ª e dos seus, sem declamações, sem phrases de effeito, sem rancores pessoaes contra uma classe ou contra um individuo, cheio de serenidade e conduzido por uma verdade evidente: o escarneo e a zombaria dos liberaes resvalam sobre as faces dos *jesuitas d'hoje*: o vestigio do nosso escarneo desapparece, mas a peçonha *d'elles* inocula-se.

Ha no meio liberal de hoje, entre nós, elementos de gangrena profunda, que disputam fóros aos *jesuitas* na obra da destruição. Afora protestos isolados, vemos o affastamento desdenhoso dos maiores espiritos e dos maiores caracteres [1]; vemos no jornalismo *sério* a venalidade e a ignorancia, em politica as deserções de cada hora e o rebaixamento mais sordidamente descarado das consciencias: por toda a parte a Intriga organisando as igrejinhas das facções, o favoritismo e o compadrio seguidos pelo descredito profundo: descredito da Imprensa, das Academias scentificas, das instituições politicas, e um rizo bestial em torno da dissolução: rizo

---

1 Citemos dois: A. Herculano e Anthero do Quental.

nos cafés, no parlamento, nas praças publicas, e um desdem cheio de lastima para os homens que olham com tristeza, não os miseraveis que se afundam, mas o edificio que vae com elles...

Isto vejo e confesso, excellentissimo!

É pois licito a V. Exc.ª reconhecer no auctor d'estas epistolas á serenidade que repelle e exclue a condemnação *á outrance* dos individuos em homenagem cega aos principios. Distingo, meu prelado: as vestes prelaticias pódem revestir, por ventura revestem, uma entidade dupla — o *bispo*, reaccionario chafurdando na policia militante, reclamando o espancamento dos liberaes, perseguindo os sacerdotes que não abafaram na sotaina a consciencia, conspirando nas trevas contra a liberdade, fomentando odios, insultos e calumnias, — e o *homem*, melifluo, refalsado, especie de inquizidor moderno, dois terços de Vitellio e um de Judas.

Isto existe, padre, mas distingo: o *bispo* tem a minha indignação e o *homem* o meu despreso...

Abeiro-me dos *jezuitas de hoje*: isto disse, exc.mo prelado. Porventura me affastára eu d'elles na intenção e na palavra? Os factos de hontem não terão acazo entre nós reproducção diaria, com o accrescimo aggravante da covardia? Hezito em descrevel-os perante as accusações de «rancores pessoaes» e de «amor do escandalo». Volvo os olhos, de novo, ao passado, cobrando alento para o *final* do meu trabalho.

Siga-me V. Exc.ª.

Em 1649, o veneravel bispo da Povoa dos Anjos (America Hespanhola) escreve ao papa Innocencio V a

seguinte narrativa que deixa na sombra o que de mais torpe e vergonhoso hei relatado em materia de altos feitos jesuiticos:

«Os ecclesiasticos que tinha mandado a Roma á presença de V. Santidade, disseram, Santissimo Padre, que os Juizes Conservadores, que os Jesuitas... tomaram para si... me tinham excommungado, me tinham feito innumeraveis affrontas, e tinham passado a outros escandalos... Mas depois da sua partida, excitaram os Jesuitas ainda maiores perturbações contra a minha pessoa, e contra a minha dignidade. Moveram as mais violentas sedições, despedaçaram-me com injurias mais atrozes; e perseguindo cruelmente tanto o meu clero, como o meu povo... reduziram o meu Bispado a um estado ainda mais violento, e mais miseravel, do que d'antes...

«Vendo que o meu povo se não movia com as excommunhões nullas, que punham os juizes, Conservadores dos seus privilegios; e que pelo contrario estava inviolavelmente unido commigo, se arrebataram de um furor tão cego, e violento, porque entendiam que os desprezava a elles, que entraram no projecto de me prender, a mim, que sou o seu Bispo, se não consentisse em sujeitar a auctoridade do meu lugar, e a dignidade do meu ministerio á sua desmarcada ambição... compraram por uma grande somma de dinheiro o favor do Conde de Salvaterra, nosso Vice-Rei, que ainda fóra d'isto me tinha um odio mortal... Por meio d'elle usaram contra nós das armas, e da violencia. Arrastaram á cadeia Ecclesiasticos e Seculares;

e nos obrigaram a supportar mil injurias, e mil indignidades... Ajuntaram uma companhia de homens armados, composta das pessoas mais perdidas, e mais depravadas, que poderam achar, para se servirem d'ellas para me prender, para me despojar da minha dignidade, e dissipar o meu rebanho. Para isto escolheram o dia da festa do Santissimo Sacramento. Sem respeito ás Censuras Ecclesiasticas, que eu tinha publicado contra elles, e com as quaes estavam ligados, suspensos, e irregulares, não deixavam de celebrar Missa publicamente, administrar os Sacramentos, confessar os Seculares, e até prégar nas outras Igrejas fóra das suas... Levaram á cadeia com uma violencia sem igual, e á força do braço secular, muitos Ecclesiasticos; entre os principaes d'estes foi o meu Vigario geral, Bispo eleito de Honduras, homem de grandissima doutrina e eminente virtude. Perseguiram tambem o meu rebanho de mil modos com uma crueldade barbara; e não houve invenção, nem artificios, de que não uzassem com uma paixão incrivel, para me metterem a mim em uma prisão, ou ao menos me desterrar para fóra da Provincia... Eu resolvi-me a conservar a minha vida, e a minha dignidade por meio de uma fuga (que não podia deixar de ser muito honrada, pois era tão conforme ás regras do Evangelho) antes, do que obrigar os meus filhos, uma parte dos quaes estava inteiramente resoluta a defender-me, a que tingissem cruelmente as mãos no sangue uns dos outros; porque eu tinha conhecido que o intento dos meus inimigos era, principalmente, ou prender-me, ou

matar-me em algum motim, para que, tendo chegado a conseguir uma cousa, ou outra, podessem triumphar da minha dignidade, do meu povo, e da justiça da minha causa...

« Fugi para as montanhas, e busquei na companhia dos escorpioens, das serpentes, e dos outros animaes venenozos, que são immensos n'estas terras, a paz, que não havia podido achar n'esta implacavel Companhia de Religiosos. Depois de haver passado assim vinte dias, com grande perigo de vida, e em tal necessidade de sustento, que algumas vezes nos viamos reduzidos a não ter outro comer, nem outro beber mais do que unicamente o pão da afflicção, e a agua das lagrimas, achamos em fim uma pobre cabana, onde estive escondido perto de quatro mezes.

« Não se esqueciam entretanto os Jesuitas de me buscar por toda a parte: e para isto dispenderam muito dinheiro, com a esperança de que, se me achassem, me constrangeriam a desamparar a minha dignidade, ou perder a vida. Assim, com a extremidade, a que fui reduzido, e com os perigos, a que me expuz, foi o meu povo posto em salvo d'esta tempestade, e se restituiu a todo o Reino a tranquillidade temporal; porque, pelo que pertence á espiritual, Santissimo Padre, em quanto temos os Jesuitas por inimigos, só Jesus Christo, ou Vossa Santidade, como seu Vigario, é quem póde restituil-a, ou estabelecel-a. Tão terrivel é hoje o seu Poder na Igreja Universal... são tão grandes as suas riquezas, é tão extraordinario o seu credito, e a sujeição que se lhe rende é tão absoluta,

que elles se levantam acima de todas as Dignidades, de todos os Concilios, e de todas as Constituições Apostolicas; de sorte, que os Bispos (ao menos n'esta parte do mundo) são reduzidos ou a morrer, ou a fraquejar pelejando pela sua dignidade, ou fazer covardemente tudo o que elles desejam, ou ao menos esperar o fim duvidoso de uma causa justissima e santissima, expondo-se a innumeraveis perigos, incommodos, e despezas, e ficando em um perpetuo risco de serem opprimidos com as suas faltas accusações.»

Até ámanhã.

Sou de V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ
Attento Venerador

Porto, Abril, 7, 1877.

Silva Pinto.

SETIMA CARTA

Exc.mo e Rev.mo Snr.

Continúa o prelado:

«Vendo pois os Jesuitas que em vão me buscavam para me metter na prizão, resolveram perseguir, affligir e atormentar cruelmente o meu rebanho; e eis aqui de que sorte o executaram com grandissimo escandalo de todo o povo: Primeiramente mandaram vir da cidade do Mexico os seus pretendidos Juizes Conservadores, que são dois Dominicanos, a quem eu pouco antes tinha excommungado: e tendo junto grande numero de carruagens para os ir esperar ao caminho, os trouxeram com uma pompa incrivel para a Cidade da Povoa dos Anjos... Iam entretanto os jesuitas a cavallo pelas ruas e praças publicas bradando em voz alta ao povo... *que se pozessem de joelhos a estes dois juizes conservadores, porque eram papas e summos pontifices...* Depois, havendo-lhes posto na cabeça

uns chapeos de tafetá roxo, os levaram com grande magnificencia por todas as praças publicas. Mandaram-lhes levantar com grande apparato um tribunal, fizeram dar trato de muitos modos a todos os ecclesiasticos e pobres seculares, excommungando uns, confiscando outros e servindo-se do soccorro do braço secular para os desterrar, encarcerar, injuriar e perseguir, por toda a sorte de modos e artificios, aquelles que não eram da sua facção (*aqui vão os nomes de todos os conegos e outros ecclesiasticos que foram presos, desterrados, ou fugiram*). Serviram-se de toda a sorte de ameaças e crueldades para obrigar o povo a submetter-se ás suas censuras e determinações, ainda que fossem absolutamente nullas... Depois passaram a cousas ainda mais enormes; porque obrigaram á força de promessas e artificios os conegos que restavam a declarar por vaga a cadeira episcopal.

«Tendo chegado assim os jesuitas ao fim do seu intento, para cuja execução tinham feito jogar tantas maquinas, usurparam altamente a jurisdicção Ecclesiastica. Commetteram um adulterio espiritual: levantaram um altar sacrilego contra um altar legitimo: estabeleceram outros officiaes, outro Provisor, e Vigario geral, e tambem um Vigario para as Religiosas, e lançaram fóra os que eu tinha nomeado...

«Tomando os jesuitas mesmos o governo do falso Cabido, lhe fizeram revogar todas as determinações, que eu tinha feito em ordem aos bons costumes e reforma tanto dos ecclesiasticos, como dos seculares. Tinha eu prohibido o comer e beber profanadamente nas

igrejas: permittiram que se renovasse este abuso, e profanaram as mesmas igrejas. Approvaram os clerigos seculares e regulares que eu tinha prohibido ouvirem de confissão aos seculares... Contra as minhas ordens permittiram ás religiosas o tornarem a ter communicações suspeitosas com seculares e ecclesiasticos; e (o que é mais culpavel, do que se poderia dizer) elles mesmos as exhortaram a isso publicamente. Deram um grande numero de licenças a religiosos moços para ouvirem de confissão as mulheres... Não cabendo em si de furor e raiva, de vêr que todos os esforços que faziam para desapegar os povos do amor que tinham ao seu Pastor, não serviam de mais, que de os azedar e animar contra elles, com grandissimas sommas de dinheiro ganharam alguns juizes seculares, e os obrigaram a fazer-me um processo crime. Constrangeram uns com as maiores violencias a ser testemunhas contra mim; venceram outros por dinheiro; persuadiram alguns com artificios; attrahiram outros com lisonjas e promessas, para que fossem depôr com juramento *que eu tinha attentado contra o Estado...* Mas em um processo tão violento e tão cheio de nullidade, não lhes foi possivel convencer-me de ter feito cousa que fosse indigna do meu caracter. Assim tendo-se desfeito em fumo este processo crime, que tão indignamente tinham forjado, passando os jesuitas além de todos os limites do pejo religioso, e da moderação christã, trabalharam por um modo ainda mais atroz do que antes, em despedaçar a minha reputação, a minha pessoa e a minha dignidade.

«Com o pretexto de solemnisar a festa de Santo Ignacio, seu fundador, ajuntaram os seus estudantes, e lhes mandaram fazer danças vís e torpes, a que os hespanhoes chamam *mascaradas,* nas quaes, com representações horriveis e posturas abominaveis, mofaram publicamente do bispo, dos sacerdotes, das religiosas, e até da religião catholica... Estando assim mascarados estes estudantes, sahindo do collegio dos jesuitas, correram no meio do dia por toda a cidade, representando estas sagradas pessoas com estatuas vestidas por um modo vergonhoso e indigno; e com um sacrilegio inaudito, misturando palavras profanas com a oração santissima do Senhor e a saudação angelica; cantavam insolentemente, não temendo o seu desafôro commetter contra a Egreja de Deus, contra os bispos e sacerdotes, em um paiz christão e catholico, chocarrices ridiculas de theatro, sómente dignas de gentios ou de herejes. Alguns d'elles misturando estas infames cantigas com a oração dominical, em vez de a acabar dizendo: *E livrai-nos do mal,* diziam: *E livrai-nos do Palafox...*

« Outros, passando ainda mais adiante do que o fizeram nunca os gentios contra os christãos, faziam sobre si, á vista de todo o povo, com pontas de boi, signaes da Cruz e clamavam em voz alta: *Eis-aqui as armas de um verdadeiro e perfeito christão.* Outro, levando em uma mão a imagem do menino Jesus, tinha na outra o que não é licito nomear *(Impudicissimum instrumentum)...* Outro levava atado á cauda do cavallo o annel Episcopal e nos estribos a imagem de uma mitra, para mostrar que a pizavam com os pés»...

Para citações basta, excellentissimo.

Eu não quero firmar o meu desamor pela exploração em factos mais positivos do que a minha quasi completa abstenção no terreno das personalidades. O interesse para as maiorias, em protestos d'esta ordem, consiste na revelação, ou antes na publicação de factos contemporaneos, discutidos ou commentados no theatro, nos cafés e nas praças publicas. A consciencia dirá, por mim, ao bispo do Porto se me seria facil colhêr na sua biographia de prelado documentos de perseguição odiosa e de vingança miseravel contra homens distinctos na Igreja portugueza por sua hombridade e por sua illustração.

Á hora em que a V. Exc.ª me dirijo, sería licito commentar o ridiculo e odioso processo, menos odioso do que ridiculo, *perpetrado* contra o rev. abbade de S. Christovam de Mafamude pelas camarilhas de sotaina: os depoimentos burlescos e as tristes accuzações, tão covardes e mesquinhas, que o sacerdote perseguido póde, de antemão, contemplar o seu pedestal nos cadaveres dos estrangulados perseguidores.

Excellentissimo prelado, ha dezenove seculos que o maior espirito da antiga Roma e um dos mais illustres da humanidade lavrava, como que de olhos fitos nos impostores de hoje, definição que estes ultimos reclamam: *Apud alios loqui didicerunt, non ipsi secum* [1]. V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ não se me afigura bem um

---

[1] Cicero; tusc. quæst. l. 5, c 36.

d'aquelles entes privilegiados a quem alludiu Juvenal:

> .... Queis arte benigna
> Et meliore luto finxit præcordia Titan, [1]

eu não reclamo dos prelados de hoje abnegação e dotes correlativos a requererem a adoração dos fieis. Não desconheço que a intriga, a perturbação e o embuste, como *armas*, a hypochrizia e a immoralidade, como *dotes*, constituiram até hoje patrimonio de bispos, brahmanes, muphtis, magos, fakirs e outros monopolistas do céo, não peze a honrados bispos, cujo testemunho invoquei contra a Companhia de Jesus. O meu protesto levantou-se simplesmente contra as saudações *ás vossas virtudes*, contra a apologia de vossos feitos, contra o fanatismo estupido, que vos serve e reverenceia, que hoje, como hontem, se chama devoção, caminho do *beaterio*; beaterio, caminho da *prostituição*; que hoje, como hontem, se traduz em vergonha do lar, em lucto e em miseria: eu, que a V. Exc.ª me dirijo, prelado do Porto! fui discipulo dos *Jesuitas* e juro, pela Liberdade, que todos os meus condiscipulos que não reagiram contra a empeçonhada educação, a um tempo mystica e devota e hypocrita, delactora e traiçoeira, d'aquelles miseraveis, são hoje ainda, ao cabo de dezoito annos, dissimulados, covardes e alheios á todos os brios e a todos os deveres do homem e do cidadão!

---

[1] Sat. 14, v. 34 e 35.

Padre! a accuzação de calumnia pronunciaram-n'a já contra mim os calumniadores de officio, os mercenarios de sotaina; juro a V. Ex.ª que não descerei ao tremedal, a erguer o que *elles* reputam aggravos; não responderei sequer ás injurias do padre Moura, mais douto em assumptos de taverna do que em materia de criticismo religioso; affastar-me d'essa gente não é covardia, bem sabem *elles* que ninguem póde temel-os e que *eu* nunca os temi: é, porém, licito passar de largo quando um grupo de dementes saltita no enchurro: passei de largo e venho dizer a V. Exc.ª as ultimas palavras, que serão para muitos esclarecimento e para o meu ataque (?) justificação.

Em 1545, em 1562 o Concilio de Trento prohibe aos bispos que tenham amantes nas residencias episcopaes,—signal manifesto de que as tinham, diria o popular Wenceslau.

O mesmo concilio prohibe aos *clerigos* que conservem em seu poder *os filhos que hajam tido de suas amantes*.

Concilio de Montpellier (1215):

Prohibição aos bispos de lançarem (*como o teem feito*) o interdicto sobre as igrejas, com o fim de obterem dinheiro dos respectivos curas...

Copia textual do processo verbal do concilio de Sens (1460):

«Os padres trajam immodestamente, frequentam as tavernas (sem epigramma ao padre Moura) e as casas de jogo, estabelecem peditorio, sem authorisação, desviando o seu producto...»

Até agora os concilios severos. Importa desfranzir o sobrolho.

Concilio de Worms (868):

«Se um bispo fôr accuzado de alguns crimes resgatal-os-ha, dizendo tantas missas quantos forem os crimes imputados.»

Basta de nojo!

Meu reverendissimo prelado, é tempo de concluir: sinto-me fatigado pela attitude reverente que me impõem os meus sentimentos pela Igreja e o especial conceito que V. Exc.ª soube de ha muito merecer-me. Diz-me a consciencia, esta couza sagrada, mais luminosa, quando viva, do que o espirito dos concilios, que é mister honroso corrigir inepcias, prevenir incautos e desmascarar tartufos: n'este empenho vou lidando em paz com a consciencia, se em guerra com os homens e desviando-me do bem estar corporal, em harmonia com os dictames do seu Christo, meu prelado, e com os meus... Se V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ, no recinto do seu paço, cortejado pelos seus famulos, alguns dos quaes exultam com as minhas epistolas, sentir despertar o desejo de conhecer-me, dir-lhe-hei que na carreira ecclesiastica eu nunca desceria a *bispo*, como na vida jornalistica não descerei a *academico*: os diplomas que me recommendam junto de V. Exc.ª, póde rezumil-os o seguinte, elaborado por *um bispo de outra diocese*, gigante que eu contemplo com os olhos d'alma e perante cujo nome V. Exc.ª baixará os seus.

Ahi fica, padre, o documento:

«Silva Pinto.

«Li, profundamente commovido, as palavras que soube conquistar á sua nobre e severa independencia «o meu singelo trabalho *(O Bispo)*.

«No silencio que recebe de ordinario os meus li-«vros, estimo ouvir, de quando em quando, uma voz «amiga, que me envia uma saudação fraternal. Traba-«lho porque creio, e, para robustecer a crença que «me incita, essa voz é para mim um ecco da justiça «futura, a que ha-de dar-me tambem o meu quinhão «de luz na aurora que se levantará então sobre as «campas razas de todos nós.»

«Abraça-o o seu amigo muito reconhecido,

«*Guilherme Braga.*»

Por mim, sou e serei de V. Exc.ª Rev.ᵐᵃ, snr. D. Americo dos Santos Silva, — o que a sua consciencia de prelado lhe disser que sou.

Porto, Abril 8, 1877

Silva Pinto

NOTA

Um facto recente, o suicidio do abbade Tavares (vid. a imprensa do Porto, agosto e setembro do corrente anno), veio pôr em relêvo a situação do baixo clero não contaminado pelo espirito do Jesuitismo. O abbade Tavares exercera, como sacerdote illustrado e digno, durante trinta annos aproximadamente, a sua missão de paz e caridade. Ao cabo d'este periodo, é a sua competencia submettida a um exame synodal. O padre não era um *Barroso*, entidade symbolica, nem uma d'essas abjecções que por ahi vivem na espionagem do paço episcopal, depois de haverem manchado o Seminario com as suas proezas de Ganymedes sórdidissimos:—o Porto sabe. O rezultado do exame foi, *pois*, desfavoravel ao venerando sacerdote, e, collocado este em face do terrivel dilemma—a carreira man-

chada pelo desamor do prelado, ou o abandono d'essa carreira,—evitou o dilemma, suicidando-se.

Havia dez annos que outro padre illustrado e honestissimo—João Bonança—evitara o exame *e as suas consequencias,* cortando violentamente a sua carreira immaculada. D'essa vez, como no caso do abbade Tavares, era ainda *Americo Ferreira dos Santos Silva*, o perseguidor.

O exame synodal é a gargalheira que prende o sacerdote austero e alheio ás intrigas de cima, ao bel-prazer tyrannico do prelado faccioso e vingativo. Já não atiça o lume das fogueiras — a excellencia reverendissima. Mas hoje, como hontem, a purpura sagrada retinge-se no sangue dos rebeldes. Que monta, porém, a torpeza sanguinaria á consciencia dos prelados? A Igreja tudo absolve e purifica; ata e desata, e no Céo destroem-se ou apertam-se, por igual, os laços que ella deu ou destruiu.

O baixo clero, sob o jugo de ferro que lhe esmaga as aspirações honradas, não tem recursos de defeza; tem-n'os de contemporização.

O exemplo está aberto na impunidade que os *escandalosos* encontram de par com a protecção. A porta está aberta. Que os *Barrozos* timoratos cobrem animo...

O Porto tem sido nos ultimos tempos, sob a direcção espiritual de Americo Ferreira dos Santos Silva, o velhacouto dos mais negros conspiradores contra a Liberdade. Ao virtuoso Americo devemos essa irrizão. Ha ahi uma Associação Liberal, composta de honra-

dos cidadãos, de boas intenções dotados: mas não seria tempo de traduzir em factos as intenções? E o que se entende por factos? — Promover o ensino liberal contra o ensino jezuita; estabelecer a propaganda liberal contra a propaganda jezuita; vigiar as machinações da *Catholica* e do *Paço Episcopal* e denuncial-as aos governantes; no caso de indifferença nas espheras governativas, appellar para as reuniões publicas, para o espirito liberal do povo portuense e compellir os governos ao cumprimento do dever: o Porto tem força para tanto.

Á cruzada — se é tempo ainda!

Silva Pinto.

OBSERVAÇÃO

Este livro é offerecido a um limitado numero de jornaes. Nem a todos é licito receber do trabalhador de consciencia o fructo do trabalho d'este ultimo. Ha redacções que se encerram no silencio por ignorancia, outras por covardia, outras ainda por natural sentimento de protervia. Quem, como nós, tem visto mais de uma gazeta annunciar a partida e a chegada do « seu honrado e illustre amigo », que é, no fim de contas, um larapio consumado, um agente de calumnias por conta alheia e prototypo de villão estupido e covardissimo: quem vê, como nós vemos, a imprensa invadida por uns desgraçados, repellidos, por inepcia, de todas as profissões menos tolerantes e por uns sachristas que *louvam a Deus* ao passo que aggridem na sombra a reputação alheia, — maltrapilhos abaixo do mais grosseiro desforço: quem vê o refugo dos bastidores

e dos cafés *borgnes* a resmungar de critico por entre os arames do açamo: quem vê e pasma e sente engulhos póde legitimamente sentir escrupulos ao conceder direitos de camaradagem.

É por isto, que a um limitado numero de redacções é offerecido este livro.

Silva Pinto.

OBRAS

DE

SILVA PINTO

da-

Questões do dia. 1870.
Sciencia e consciencia. 1870.
Farçadas contemporaneas. 1870.
Novas farçadas contemporaneas. 1871.
A questão de imprensa. 1871.
Theophilo Braga e os criticos. 1871.
A' hora da lucta. 1872.
Horas de febre. 1873.
O Espectro de Juvenal. 1873.
Eugenia Grandet. 1873.
O Padre maldito. 1873.
Balzac em Portugal 1873 — 2.ª edição.
Noites de vigilia (edição mensal). 1874.
Noites de vigilia (edição quinzenal). 1875.
Emilia das Neves e o Theatro portuguez. 1875 — 2.ª edi-ção.
Contos phantasticos. 1875 — 2.ª edição.
Os homens de Roma. 1875.
A questão do Oriente. 1876.
Revista litteraria. 1876.
Os Jesuitas (ao bispo Americo). 1877 — 3.ª edição.
Do Realismo na Arte. 1877 — 2.ª edição.
Nós e a Alfandega do Porto. 1877 — 2.ª edição.
O Padre Gabriel. 1877 — 2.ª edição.
Controversias e estudos litterarios. 1878.
No Brazil. 1879.
O emprestimo de D. Miguel. 1880.
Realismos. 1880 — (no prélo a 2.ª edição).